



Caçapava, 23 de setembro de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 542/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 9/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.978, de 29 de setembro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se manterem limpos os terrenos situados no Município de Caçapava e determina providências pertinentes à matéria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer da Procuradoria Jurídica emitido (em anexo).

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo